



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia – CMIT, Biênio 2026 a 2027. Revoga o decreto nº 432/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando o Memorando nº 28.031, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
considerando a Lei nº 5.810/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia – CMIT, os membros a seguir especificados.

I – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Fernando Ferreira da Costa Lucas

II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Titular: Wellington Alex Aurelio De Souza;

b) Suplente: Paulo Roberto Antunes Vargas Filho.

III - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a) Titular: Luciane Aquino de Almeida;

b) Suplente: Roger Dorneles Severo.

IV - Secretaria de Administração – Departamento de TI:

a) Titular: Fisher Vargas de Moraes;

b) Suplente: João Leonel Ferreira Venquieruto.

V - Centro Empresarial de Alegrete – CEA:

a) Titular: Raul Ledur Kuhn;

b) Suplente: Leandro de Oliveira Quintana.

VI - Universidade da Região da Campanha – URCAMP:

a) Titular: Ivens Cristian Silva Vargas;

b) Suplente: Janine Tais Homem Echevarria Borba.

VII - Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA:

a) Titular: Chiara Valsecchi;

b) Suplente: Mauro Fonseca Rodrigues.

VIII - Instituto Federal Farroupilha – IFFar – Campus Alegrete:

a) Titular: Edson Machado Fumagalli Junior;

b) Suplente: Jonas Sponchiado.

IX - Parque Tecnológico do Pampa – PAMPATEC:

a) Titular: Alessandro Gonçalves Girardi;

b) Suplente: Emerson Oliveira Rizzato.

X - Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Alegrete – SEAA:

a) Titular: Sérgio Luis Fernandes Gomes;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pilar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

b) Suplente: Paulo Jesus Fernandes Gomes.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 434, de 08 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santo

Prefeito de Alegrete

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

